



Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº _____

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- **Através do Pedido de Informação nº 514/2021 foi solicitado o seguinte:**
 - *"Informe como se dará a prestação de serviços hoje executados pela Cardio NefroClínica Delta após o prazo de 60 dias, apresentando Plano de Trabalho, contendo o novo responsável técnico, equipamentos e insumos a serem utilizados, bem como estimativa de despesas e receitas com a prestação de serviços por parte do hospital.*
- Contudo, através do Ofício PMSA nº 940/2021, no memorando nº 264/2021 do Gabinete da Prefeita Municipal, foi respondido que
 - *"A Santa Casa de Misericórdia realizará a assunção dos serviços de hemodiálise, razão pela qual, as informações solicitadas devem ser requeridas diretamente ao nosocômio."*
- A informação prestada não contemplou o solicitado no Pedido de Informação nº 514/2021, sob a alegação de que deveria ser requerido diretamente ao nosocômio.
- Cabe referir que a Santa Casa de Misericórdia está sob Intervenção Municipal, sob responsabilidade da Chefe do Poder Executivo, não podendo esta evitar ou transferir dessa forma a responsabilidade legal de prestar informações quando requerido pelo Poder Legislativo Municipal no exercício de suas prerrogativas.
- Da mesma forma, vale referir que em situações análogas, como em proposições de Projetos de Lei relacionados a Santa Casa de Misericórdia, o Município de Santana do Livramento, na qualidade de Interventor do Hospital, manifesta-se em nome deste, ao passo que, quando envolve matéria que deseja não se manifestar – seja por desinteresse ou por envolver matéria "incômoda" – se exime de responder delegando a responsabilidade diretamente ao nosocômio.

- Sendo assim, reitera-se o pedido para que o Município de Santana do Livramento, tendo em vista a Intervenção Pública existente, para que informe como se dará a prestação de serviços hoje executados pela *Cardio NefroClínica Delta* após o prazo de 60 dias, apresentando Plano de Trabalho, contendo o novo responsável técnico, equipamentos e insumos a serem utilizados, bem como estimativa de despesas e receitas com a prestação de serviços por parte do hospital.

Santana do Livramento, 07 de outubro de 2021.



ENRIQUE CIVEIRA – Neneco
Vereador – PDT

RECEBIDO EM
150
h 28 min